

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**Aviso n.º 66/2006****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Março de 2006, e no uso das suas competências e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local, com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, são feitas as seguintes reclassificações profissionais:

António Emídio Santana dos Ramos, com a categoria de motorista de pesados, carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 151, do NSR), para a categoria de motorista de transportes colectivos, da carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 175, do NSR).

Vítor Manuel da Graça Madeira, com a categoria de motorista de pesados, carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 151, do NSR), para a categoria de motorista de transportes colectivos, da carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 175, do NSR).

José Gonçalves Sebastião, com a categoria de motorista de pesados, carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 151, do NSR), para a categoria de motorista de transportes colectivos, da carreira de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 175, do NSR).

Os referidos funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Março de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André*.
1000304975

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Sines datado de 28 de Abril de 2006, foi celebrado o contrato de avença com Carla Maria Carita de Oliveira Miguéns, jurista, pelo prazo de 10 meses, de 16 de Maio de 2006 a 15 de Março de 2007.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Roque*.
1000304976

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**Aviso****Despacho de nomeação de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Técnica do Património**

No uso da competência prevista no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio para o cargo de chefe de Divisão Técnica do Património, do quadro privativo da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob proposta do júri do concurso, a candidata Ana Maria Correia Rodrigues, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de Setembro de 2006.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.

Nota curricular

1 — Dados biográficos:

Nome — Ana Maria Correia Rodrigues.

2 — Habilitações — licenciada em Arquitectura.

3 — Carreira e actividade profissional — técnica superior estagiária desde 29 de Novembro de 1980; técnica superior de 2.ª classe desde 1 de Julho de 1982; técnica superior de 1.ª classe desde 23 de Janeiro de 1988; técnica superior principal desde 4 de Outubro de 1990; téc-

nica superior assessora principal desde 28 de Maio de 2001; técnica superior assessora desde 2 de Fevereiro de 1995.

Coordenadora de Gabinete Técnico Local e Gabinete do Centro Histórico de Torre de Moncorvo.

3000214536

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Aviso**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador com competências delegadas de 29 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (psicologia), para exercer funções na Divisão de Acção Social.

2 — Conteúdo e área funcional:

Conteúdo funcional — é o constante do Despacho n.º 5217/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2000.
Área funcional — psicologia clínica.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado e para os que vagarem no prazo de um ano a contar da data da publicitação da lista de classificação final.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na circunscrição do município de Torres Vedras, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local. O vencimento resultará da aplicação do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão — nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais e especiais e que deles façam prova pelas formas previstas no n.º 6.2 do presente aviso, dentro do prazo para entrega de candidaturas:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisito especial de admissão — licenciatura em Psicologia Clínica.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Avenida de 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, podendo ser entregues pessoalmente nesta Câmara na Secção de Expediente Geral e Arquivo, para registo de entrada, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número de contribuinte fiscal, morada, código postal);
- Identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes, sob pena de exclusão, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) *Curriculum vitae* actualizado e detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais, formação profissional e experiência profissional;